



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 279

PORTARIA Nº 10/2022

SÚMULA: Reconhece aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 174/2004, de 24/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Arapua, Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a aprovação em estágio probatório, das Servidoras efetivas abaixo relacionadas:

REGINA SALES RODRIGUES	TÉRMINO ESTAGIO PROBATÓRIO
BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA	TÉRMINO ESTAGIO PROBATÓRIO
LARISSA PEREIRA DOS REIAS	TÉRMINO ESTAGIO PROBATÓRIO
MARIANA DE MELO CARDOSO	TÉRMINO ESTAGIO PROBATÓRIO
JHENIFFER WELLITA F. MATIAS DE CASTRO	TÉRMINO ESTAGIO PROBATÓRIO
CLEONICE AYALA MENDONÇA LOPES	TÉRMINO ESTAGIO PROBATÓRIO
PRISCYLLA DAUFEMBACK ESSER SCHUELTER	TÉRMINO ESTAGIO PROBATÓRIO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se em contrário.

Prefeitura de Arapua, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 279

PORTARIA Nº 09/2022

SÚMULA: Concede Progressão Funcional à servidores do município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 174/2004, de 24/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Arapuá, Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Concede progressão funcional a partir de 01/04/2022, aos servidores efetivos do magistério municipal, abaixo relacionados,

DOCENTE	CLASSE ATUAL	REF. ATUAL C	PROMOÇÃO CLASSE	AVANÇO REF.C
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	3	2	3	3
ELZA DOS SANTOS NASCIMENTO	3	10	3	11
MARIA TEREZINA DA CUNHA CALDAS	3	11	3	12
IOLANDA WARMELING BIANCATTI	3	11	3	12
ZULEICA GRACIANO ROCHA	3	11	3	12
ROSIMERE BERTELONI DA SILVA DOS SANTOS	3	10	3	11
DILZA COUTINHO PEREIRA	3	11	3	12
MARIA ROSELI SILVA	3	10	3	11
SUELI APARECIDA DA SILVA REZENDE	3	11	3	12
NILSON CÂNDIDO CARVALHO	3	11	3	12
MIGUEL ANTÔNIO MATEUS DA SILVA	3	10	3	11
MARIA APARECIDA REZENDE RODRIGUES	3	2	3	3
EVA SPÓSITO DE SOUZA	3	11	3	12
BENEDITO SOARES	3	11	3	12
SÔNIA MARIA PRAVATO HERDT	3	10	3	11
DAIANY FERNANDA ROSA DE O.COVALSKI	3	2	3	3
MARIA ESTELA CANDIDO ESSER	3	11	3	12
ELZA BUENO	3	10	3	11
NEREIDE SANTANA	3	11	3	12
DENILDA LUCIANA DE OLIVEIRA	3	10	3	11
ROSELI APARECIDA ISOLDINO	3	11	3	12
CÂNDIDA MARIA MALAQUIAS FRANCO	3	8	3	9
MICHELE DE FATIMA PEREIRA SCHMOLLER	3	2	3	3
REGINA SALES RODRIGUES	1	1	3	2
BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA	1	1	3	2
LARISSA PEREIRA DOS REIAS	1	1	3	2
MARIANA DE MELO CARDOSO	1	1	3	2
JHENIFFER WELLITA F. MATIAS DE CASTRO	1	1	3	2
CLEONICE AYALA MENDONÇA LOPES	1	1	3	2
PRISCYLLA DAUFEMBACK ESSER SCHUELTER	1	1	3	2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se em contrário.

Prefeitura de Arapuá, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 279

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

ADJUDICAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL 13/2022 com abertura em **18/04/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES -LTDA	R\$ 77.720,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 77.720,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte reais)

Arapuã - PR, 18 de abril de 2022.

**Janaina Silva Santos
Pregoeira**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 279

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022 com abertura em **18/04/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTUAIS E FUTURAS REALIZAÇÕES DE DIVERSAS OFICINAS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, INCLUSIVE EM CADA PROGRAMA, CONVÊNIO E CONGÊNERES DE CADA SECRETARIA E DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS 01066168970	R\$ 23.994,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 30.006,00 (Trinta mil e seis reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 102.800,00 (Cento e dois mil e oitocentos reais)

Arapua – PR, 27 de abril de 2022.

**Deodato Matias
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 279

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL 16/2022 com abertura em **20/04/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ - EPP	R\$ 1.751.800,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e um mil oitocentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA	R\$ 582.464,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA IVAIPORÃ LTDA - ME	R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA ODONTOLÓGICA MIYABARA E PASCHOAL LTDA	R\$ 1.282.500,00 (Um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
IDATI – INSTITUTO DE DIAG. AVAN. E TERAP. IVAIPORÃ LTDA	R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
LIGIA R. BRANCO – CLINICA MULTIPROFISSIONAL	R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
UROCLÍNICA – CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 417.700,00 (Quatrocentos e dezessete mil setecentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 5.001.464,00 (Cinco milhões um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Arapuá – PR, 27 de abril de 2022

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 279

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL 13/2022 com abertura em **18/04/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES -LTDA	R\$ 77.720,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 77.720,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte reais)

Arapua-PR, 25 de abril de 2022.

**Deodato Matias
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 279

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PORTARIA 04/2022

Dispõe sobre a nomeação de comissão para instauração de processo administrativo disciplinar destinada a apurar responsabilidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar suposta irregularidade, em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 381/22-S2C, oriundo do TCE/PR no Processo nº 229138/17, em conformidade com os Artigos 164 e seguintes da Lei Municipal nº 49/98, composta pelos seguintes membros: MARCELO BAGATIM DE JESUS (RG: 10.322.628-7), ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA SZAFRANSKI (RG: 9.594.518-0) e DOUGLAS CLEYTON PEREIRA (RG: 9.770.481-3).

Art. 2º. Fica nomeado o servidor DOUGLAS CLEYTON PEREIRA Presidente da Comissão.

Parágrafo Único. A comissão terá como secretário um funcionário designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

Art. 3º. O prazo de duração do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme determina o Art. 167 da Lei Municipal 49/98.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 27 de abril de 2022.

CARLOS CÉSAR VIEIRA